

# POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR

Elaboração: Gestor dos Recursos e Comitê de Investimentos	Aprovação: Conselho Administrativo		
Política de Investimentos	01.2024	12/12/2023	
Daláisa da Lavractim antas	VERSÃO	APROVADO	

## INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, doravarife denominada simplesmente ("Resolução CMN nº 4.963/2021") e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, doravante denominada simplesmente ("Portaria MTP nº 1.467/2022"), os responsáveis pela Gestão da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, apresentam sua Política de Investimentos para o exercício de 2024, devidamente elaborada, analisada e aprovada por seus órgã@s superiores de execução e deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada cor ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial [1].

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais de técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólides quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial. FIGUERÓ, ALESSAN

## 2. **OBJETIVO**

A Política de Investimentos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles internidos relativos à gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários municipais, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvêncía, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos tomada de decisão quanto a gestão dos recursos, buscando o princípio da diversificação e o credenciamento dás Instituições Financeiras que fazem parte ou farão parte da Carteira de Investimentos da FUNDAÇÃO 🛱 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao Plano de Contingência, es parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a melhor £a adequada gestão e alocação dos recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos legais, em especial dad Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

3. CATEGORIZAÇÃO DO RPPS

Segundo o disposto na Instrução CVM nº 554, de 17 de dezembro de 2014, em seu art. 9º "C", os Regimes Própries de Previdência Social - RPPS serão considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados apenas sel-

de Previdência Social - RPPS serão considerados Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados apenas reconhecidos como tais conforme regulamentação específica.

A regulamentação específica mencionada no referido art. 9º "C" da Instrução CVM nº 554/2014 foi apresentada atraves.

A regulamentação específica mencionada no referido art. 9º "C" da Instrução CVM nº 554/2014 foi apresentada atravas da Portaria MTP nº 1.467/2022, a qual define que os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS classificades como Investidores Qualificados deverão apresentar **cumulativamente**:

a) Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurses do Possua recurso da Possua recurso da

- dos Níveis de Aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS fica obrigado comprovar cumulativamente: comprovar cumulativamente:

a) Possua recursos aplicados comprovados por meio de Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recurs gas

- DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e



https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/51F8-CF62-DE02-1B0F e informe o código 51F8-CF62-DE02-1B0F EUS T/ Para verificar a validade das assinaturas,

b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a Certificação Institucional Nível 🖔 de Aderência.

Caso o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS não cumpra os requisitos cumulativos citados acima, este será classificado como INVESTIDOR COMUM.

Para a identificação da Categorização da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, consideramos as seguintes informações: **EDUAR** 

Análise do Perfil

Patrimônio Líquido sob gestão: R\$ 117.444.254,97 (base 30/11/2023)

Nível de Aderência ao Pró-Gestão: NÍVEL 1

Vencimento da Certificação Pró-Gestão: 04/12/2023 (em transição de nível na certificadora)

Fonte: A própria FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS-FUNPREVMAR, no momento da elaboração, análise e aprovação da Política de Investimentos, encontra-lise FUNPREVMAR, no momento da elaboração, análise e aprovação da Política de Investimentos, encontraclassificado como Investidor Qualificado.

Na possível obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente. não sendo a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS -FUNPREVMAR prejudicado quanto as adaptações dos processos e procedimentos internos e de controle, bem correspondientos en corr a manutenção da Política de Investimentos e aportes em fundos de investimentos condizentes com sua noxa classificação.

Fica a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS2-FUNPREVMAR condicionado ao prazo de 90 (noventa) dias para revisão e adequação da Política de Investimentes em atendimento a nova classificação.

4. ESTRUTURA DE GESTÃO

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACA ILIMAS ELIMPREVIMAR PÂM COMPANA DE TRANSPORTATION DE MARACA ILIMAS ELIMPREVIMAR DE TRANSPORTATION DE MARACA ILIMAS ELIMPREVIMAR DE TRANSPORTATION DE MARACA ILIMAS ELIMPREVIMAR DE TRANSPORTATION DE MARACA ILIMAS ELIMPREVIMAN DE TRANSPORTATION DE TRANSPOR MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR têm como uma das principais objetividades a contínua busca p@a≤ ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando para elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que como elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que como elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que como elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que como elevados padrões elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que como elevados padrões elevados el visam garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, un superioridade de la construcción de la con gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários go que se refere à distribuição, intermediação e administração dos fundos de investimentos e ativos financeiros.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e E decisório, estão definidos e disponíveis nos manuais e políticas internas da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes descritos acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.



**LAUBE** 1

IOTO DE

## **MODELO DE GESTÃO** 4.1

De acordo com as hipóteses previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu art. 95, incisos I, II e III, a gestão d\( \) aplicações dos recursos poderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR será PRÓPRIA

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos financeiros ficará sob a gestão e responsabilidade dos própria FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS2-FUNPREVMAR, na figura dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos su

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigido da Portaria MTP nº 1.467/2022 e alterações. IGUERÓ, ALESSANDR

## ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO, DELIBERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO 4.2

Os recursos financeiros da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantides e controlados de forma segregada dos recursos do Ente Federativo. Esses mesmos recursos serão geridos Em conformidade com a Política de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras de Investimentos das Investimentos d contratação de prestadores de servicos.

A estrutura interna definida através da criação pela Lei nº 1025/1993, de 13/08/1993; alterada pela Lei nº 1258/20\, 00. de 19/12/2000; reestruturada pela Lei Municipal nº 1433/2005 e pela Lei nº 1892/2017, de 16/10/2017; alterada peta Lei nº 1982/2020, de 11/08/2020 e transformada em fundação pela Lei Complementar nº 169/2022, de 08 de fevere fo de 2022, garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos dirigentes, conselheiros, gestores de recursos e membros do Comitê de Investimentos, estando em linha com as boas práticas de gestão e governan ga previdenciária.

4.2.1 COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretorial Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo e fiscalização do Conselho do C Conselho Fiscal, ambos órgãos superiores de competência da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR.

Em casos de Conflito de Interesse entre os membros integrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva en la compositiva de la compositiva del compositiva de la compositiva del compositiva de la compositiva del compositiva de la compositiva d Conselhos Deliberativo e Fiscal, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, " sendo devidamente registrado em ata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimento de "minuta" so para a elaboração da Política de Investimentos, bem como propostas de revisão para apreciação do Gestor de Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

4.3 OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os responsáveis pela gestão da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJUMS - FUNDREVMAR e aqueles que participam diretamento do processo do apólico avelicação.

MARACAJU/MS - FUNPREVMAR e aqueles que participam diretamente do processo de análise, avaliação, " gerenciamento, assessoramento e decisório, estão submetidos a critérios de elegibilidade, dado a responsabilidade sobre suas atribuições.

Os critérios de elegibilidade e permanência nos cargos dentro da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR estão descritos na Lei nº 9.717, de 27 de novembiro



de 1998 ("Lei nº 9.717/1998"), incluídos pela Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019 ("Lei nº 13.846/2019") e na Portarão MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 76.

Os membros integrantes da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselhos de Deliberação e Fiscalizaçã de o Gestor dos Recursos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR deverão atender aos seguintes requisitos mínimos cumulativos:

- não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas láo inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990; E
- possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo;
- possuir comprovada experiência no exercício da atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, iscalização, atuarial ou de auditoria e ter formação superior.

  critérios "a" e "b" aplicam-se aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos. de fiscalização, atuarial ou de auditoria e

Os critérios "a" e "b" aplicam-se aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos.

No âmbito das Certificação RPPS, ficam os dirigentes, membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal, o Gestor dos Recursos e os membros do Comitê de Investimentos, obrigados a apresentar que recentar qu definidos no Manual da Certificação Profissional RPPS versão 1.1 2 e suas possíveis atualizações. RO M. A. BEZERRA, MOISES DOS SANTOS, BRUNA FERREIRA

## Tabela de Classificação das Certificações RPPS

Atribuições	Certificação
Dirigentes do RPPS	CP RPPS DIRIG
Membros do Conselho Deliberativo	CP RPPS CODEL
Membros do Conselho Fiscal	CP RPPS COFIS
Gestor dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos	CP RPPS CGINV

Gestor dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos

CP RPPS CGINV

Será de responsabilidade da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS MARACAJU/MS - FUNPREVMAR e do Ente Federativo a verificação dos critérios descritos acima, bem como encaminhamento da informação à Secretaria de Previdência.

A comprovação do critério "a" será exigida sua atualização a cada 2 (dois) anos e havendo ocorrência de positivo, profissionais deixarão de ser considerados como habilitados para as correspondentes funções desde a data implementação do ato ou fato obstativo.

A comprovação do critério "b" deverá ser efetuada com a apresentação do certificado emitido após a conquista Certificação RPPS.

4.4 CONSULORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS de CONSULORIA de VALORES Mobiliários, de acordo como provação do contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação de contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação de contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação de contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação de contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação de contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação de contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação de contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação de contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação de contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação do contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação do contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo como provação do contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários de Consultoria de Consultoria

FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MONICIPAIS DE MARACAJO/MS à - 2007 PUNDA EL CAMBRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MONICIPAIS DE MARACAJO/MS à - 2007 PUNDA EL CAMBRIO DE MARACAJO DE MARACAJO DE PUNDA EL CAMBRIO DE MARA Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobjetos investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR .



Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DÖS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR deverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:

- Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;
- Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação des orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DES SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR;
- c) Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temás sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliárias em todos os aspectos;
- As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas d) consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetiva e concisa;
- Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;
- Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação Le cumprimento de regras, procedimentos e controles internos das normas estabelecidas pela Resolução CVMi5º 19/2021;
- Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública, as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaborador so e pela própria empresa;
- Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registrado mo Conselho Regional de Economia - CORECON;
- Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação €e aconselhamento comprovem experiência profissional nas atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;

  Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação de valores de orientação, recomendação de valores de orientação, recomendação de valores de orientação, recomendação de orientação de orient
- aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações CEA (Certificação ANBIMA aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações CEA (Certificação ANBIMA Especialistas em Investimento), CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) e registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física (a comprovação das Certificações não são cumulativas por profissional).

  rão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

  Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvação a orientação, recomendação ou aconselhamento;

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

- Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retrata de rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;

  Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles de controle que objetivem, dentre outros, retratada de la controle que objetivem de la controle que objetive
- previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos  $e^{\omega}_{\rm g}$  investimento imobiliário e

  Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração
- Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestas, assimilar de distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamentos que sejam objeto de orientação de orientaç Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuiç de valores mobiliários e a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

XAVIER, EDUARD

MARACAJU/MS - FUNPREVMAR em comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentes na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valorês mobiliários, mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a erros por parte dia FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMA甘.

## META DE RENTABILIDADE 5.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ esteja o mais próximó€à duração do passivo da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR.

A taxa atuarial de juros, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de benefícios na linha do tempo e que determina assimpo quanto do patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, por uma taxa igual ou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuaria o plano de benefício se tornará deficitário, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MSO-FUNPREVMAR, definida como META DE RENTABILIDADE é de INPC + 5,00% (cinco porcento) já acrescido percentual de 0,15% (zero virgula quinze por cento) referente ao cumprimento da meta de rentabilidade do exercíono de 2019.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS FUNPREVMAR no exercício de suas atividades, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas (meta de rentabilidade e taxa atuarial de juros) para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionas melhor situação financeira e atuarial para o plano de benefícios implementado.

melhor situação financeira e atuarial para o plano de benefícios implementado.

Will Hard School Sch DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, em cumprimento a Lei 39.717/1998, em seu Art. 1º, a meta de rentabilidade poderá ser diferenciada por períodos dentro do próprio exercíco de composito de la composição de la compos prospectada pelo perfil da carteira de investimentos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR e pelo cenário macroeconômico e financeiro.

6. CENÁRIO ECONÔMICO

6.1 INTERNACIONAL

Israel e Hamas

O reinício das tensões entre o grupo Hamas e o estado de Israel trouxeram danos imensuráveis para os civis de ambūs su para de lados do conflito. A crise humanitária gerada foi algo não visto há tempos para ambos os povos, e a população cidad que fica no meio desse fogo cruzado acaba sendo a mais atingida pelo conflito. que fica no meio desse fogo cruzado acaba sendo a mais atingida pelo conflito. JESUS, MARILENE TESSER.

Além dos impactos humanitários, o conflito possui também um potencial de causar abalos econômicos globais principalmente ao se levar em conta o risco de uma escalada da guerra.

Apesar de Israel e o grupo que comanda a Faixa de Gaza não serem diretamente ligados à exportação de petróleo na oriente médio, os mercados permaneceram apreensivos durante o mês de outubro por conta da já citada hipótese de escalada dos conflitos, tendo os países vizinhos tomando partido e, portanto, podendo comprometer o escoamento de petróleo da região.

Os principais países da região que poderiam causar abalo na distribuição global de petróleo são Irã, que logo após início da guerra já sinalizou apoio ao Hamas, além do Qatar, Emirados Árabes e a própria Arábia Saudita.

Esses países sim, com um maior envolvimento partindo de uma escalada de tensões, poderiam sob a ótica da oferta gerar impactos na cadeia produtiva e na distribuição da commodity ao redor do mundo, trazendo possíveis impactos inflacionários.

Esse é o terceiro grande abalo sistemático que o sistema econômico sofre nos últimos 36 meses. O primeiro deles f o estouro a pandemia do COVID-19, o segundo foi a invasão da Ucrânia realizada pela Rússia, e o terceiro foi este mais recente iniciado no início de outubro de 2023 pelo Hamas. mais recente iniciado no início de outubro de 2023 pelo Hamas.

Curva de Juros

Em um movimento ainda mais acentuado que no mês de setembro, em que a abertura da curva de juros americana foi a maior desde os últimos 15 anos, atingindo mais de 4,5%, o mês de outubro seguiu a tendência com as treasurios de governo americano de 10 anos rendendo muito próximo dos 5%



curva, inclusiva exerce o papel de minar um pouco da necessidade do Federal Reserve (FED) realizar novas altas da taxa básica de juros.

Essa curva de juros em patamares mais elevados apresenta um possível impacto de frear a economia global a partig de uma reestruturação de dívida ao redor do mundo, encarecendo o crédito para toda a cadeia global vinculada a dólar americano.

Contudo, apesar dessa abertura da curva de juros, o FED não descartou em nenhum momento a possibilidade de novas elevações da Fed Funds Rate (taxa básica de juros), e parece neste momento estar muito mais em uma posiçã s de observar como os dados macros econômicos reagirão perante a essa nova curva de juros.

Os principais fatores que ajudam a explicar esse movimento se devem primeiramente à resiliência econômica que país norte americano possui, e principalmente pelo aumento do temor atrelado ao risco fiscal da maior economia mundial.

Em momentos anteriores à pandemia, o déficit do governo americano girava em torno dos 80% do PIB, por sua vezigi nos dias atuais esse déficit já se aproxima dos 100% do PIB, com a propensão de superar os 120% nos próximos períodos caso a política de gastos do governo americano se mantenha a mesma, portanto, fazendo com que o prêmie de risco exigido pelo grau de risco fiscal elevado se torne maior.

Somado a isso, a recém deterioração na margem da nota de crédito do governo americano realizado pela agência Fitch, e a expetativa de mais uma revisão negativa dessa nota de crédito incentivam o investidor a exigir um prêmi maior para o risco soberano dos Estados Unidos.

Ademais, apesar das incertezas expostas, os parlamentares e o senado americano continuam a travar uma batalha



omo já explicado, o Dollar Index é indicador responsável por calibrar a magnitude da força do dólar perante outra moedas de países desenvolvidos. Esse indicador compara a moeda americana com uma cesta ponderada da principais moedas estrangeiras (euro, iene (Japão), libra (Inglaterra), dólar canadense, coroa sueca, e franco suíço Essa ponderação coloca o Euro como maior representante da cesta (58%), seguido pelo lene japonês (14%), Libra

Essa ponderação coloca o Euro como maior representante da cesta (58%), seguido pelo tene japones (14%), Libra (12%), Dólar canadense (9%), Coroa sueca (4%), e Franco suíço (4%).

Mercado de trabalho

E um dos principais fatores determinantes para as decisões de política monetária por parte do Federal Reserve, como já citado pelo presidente da instituição, Jerome Powell, são os resultados do mercado de trabalho, em especial, prúmero de vagas criadas, e o número de vagas abertas. número de vagas criadas, e o número de vagas abertas.

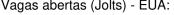
Os indicadores de emprego são termômetros perfeitos para compor análise do nível de atividade econômica de uma economia, e, portanto, a partir disso calibrar com mais acurácia os patamares de juros a serem determinados. Níveis de desemprego baixos pressupõem uma economia aquecida, logo, predispostos a consumir, que por sua vez posst potencial inflacionário.

Após o mês de setembro pegar o mercado totalmente de surpresa com os dados de emprego trazidos pelo Nonfarrifica-Payroll virem em praticamente com o dobro de vagas abertas do que o esperado, o mês de outubro registrou un de la composição de composições de contrator de la composições de contrator de la composiçõe de la contrator de la contrat arrefecimento laboral da economia americana, inclusive um pouco abaixo do esperado.

arrefecimento laboral da economia americana, inclusive um pouco abaixo do esperado.

A projeção do mercado para a criação de empregos na casa dos 180 mil foi na verdade materializada com um dado ao redor dos 150 mil empregos criados, com uma queda acentuada no menor patamar desde junho de 2023. Assinado por 10 pessoas: JORGE LOPES ZAATREH, RO principal setor que registrou essa contração foi o setor de manufatura.





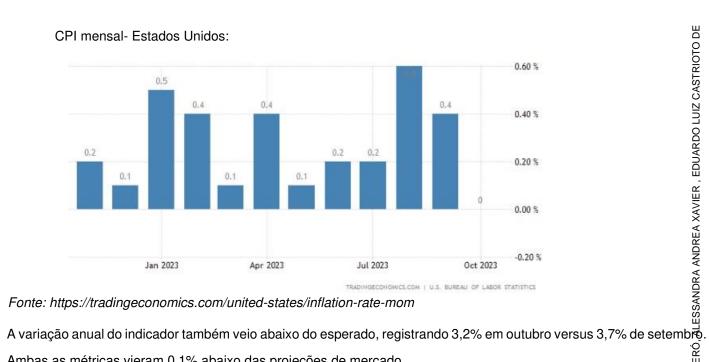


Ainda mais relevante do que a métrica da criação de empregos e número de vagas abertas para a tomada de decisãe do FED, está sem dúvidas o dado da inflação.

O fenômeno inflacionário assolou e ainda preocupa o mundo, e permanece sendo a principal pauta dos líderes de política monetária ao redor do globo. Esse fenômeno que na última década parecia "morto", voltou aos holofotes econômicos e reacendeu a preocupação de todos os agentes econômicos desenvolvidos. econômicos e reacendeu a preocupação de todos os agentes econômicos desenvolvidos.

econômicos e reacendeu a preocupação de todos os agentes econômicos desenvolvidos.

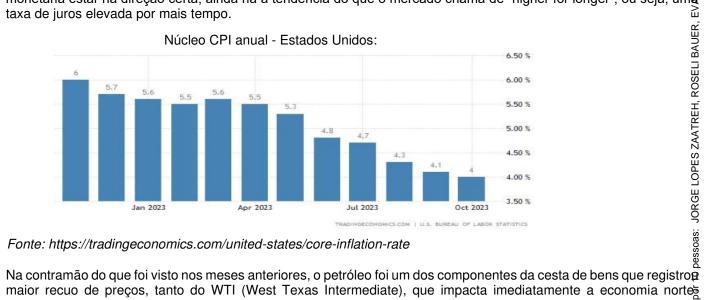
O Consumer Price Index (CPI), principal indicador de inflação dos Estados Unidos, registrou uma surpreendente O Consumer Price Index (CPI), principal indicador de inflação dos Estados Unidos, registrou uma surpreendenté estabilidade no mês de outubro, com uma variação de 0% ante ao mês de setembro. O mês anterior havia registradă uma alta de apenas 0,4% frente a agosto.



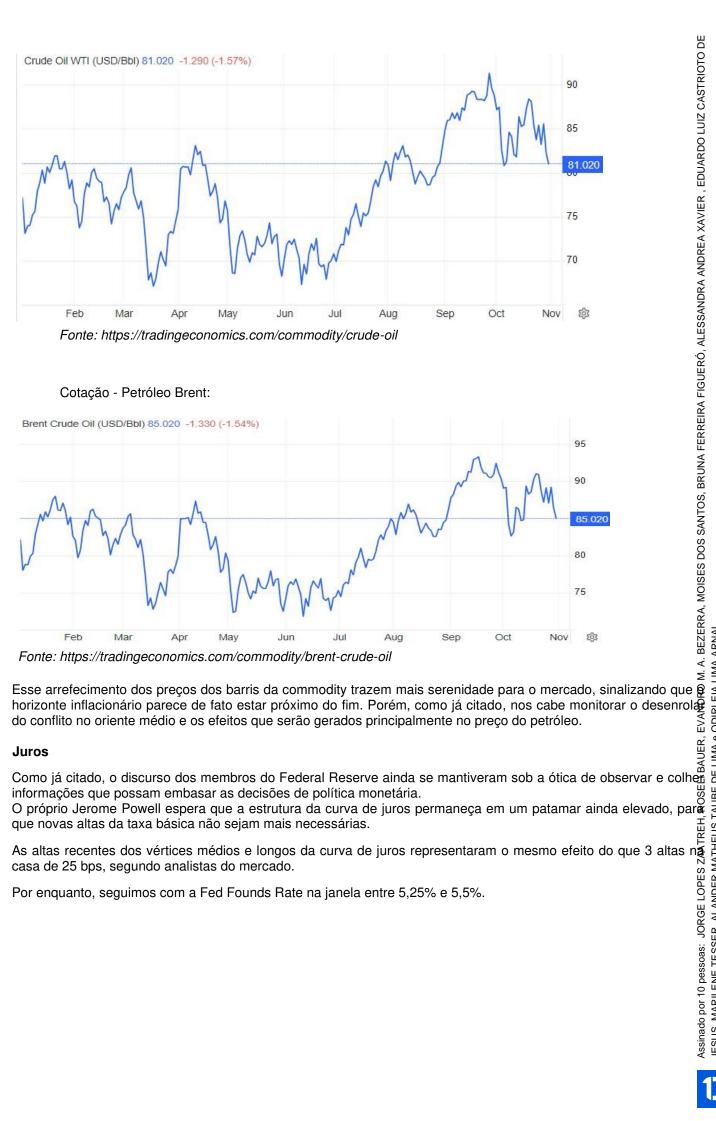


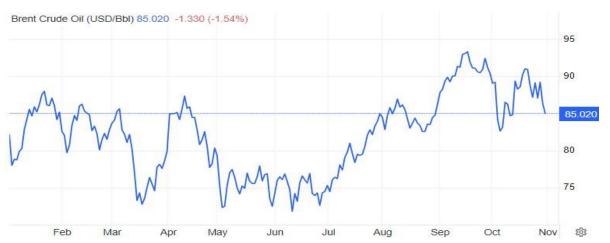
tomando. Vale relembrar que o núcleo da inflação desconsidera itens voláteis do cesto, como por exemplo Energia Alimentos.

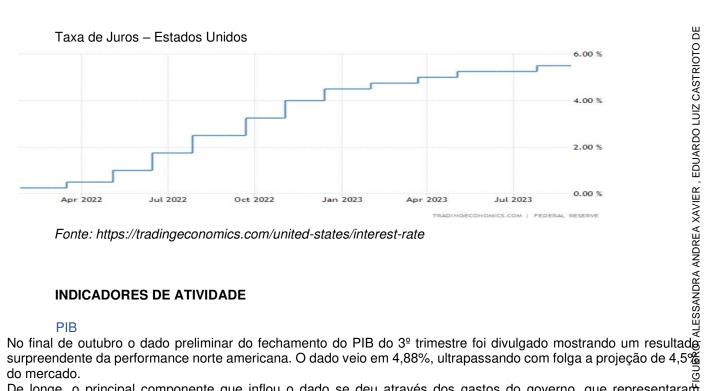
No primeiro mês do 4º trimestre, o núcleo registrou 4% na comparação com o mesmo período do ano passado, \$\overline{\overline{8}}\$ menor patamar do ano, porém ainda bem superior à meta do governo de 2%, mostrando que apesar de a polític monetária estar na direção certa, ainda há a tendencia do que o mercado chama de "higher for longer", ou seja, uma taxa de juros elevada por mais tempo.



maior recuo de preços, tanto do WTI (West Texas Intermediate), que impacta imediatamente a economia nortes americana, quanto do Brent (benchmark global) com impacto para os demais países.







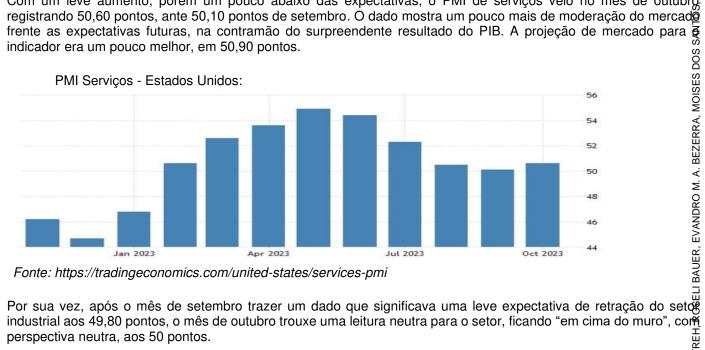
do mercado.

De longe, o principal componente que inflou o dado se deu através dos gastos do governo, que representarant crescimento de 4,6%, além do consumo das famílias que registrou um crescimento de 4%.

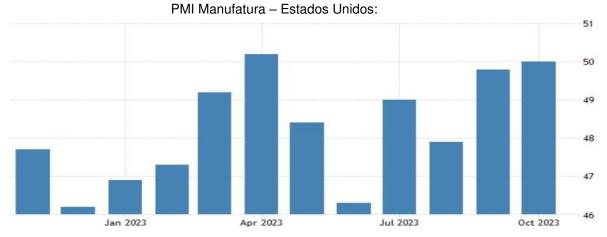
Contudo, apesar do resultado surpreendente, sob os efeitos da curva de juros mais elevada, é esperado que o trimestre não venha com o mesmo ritmo de crescimento econômico.

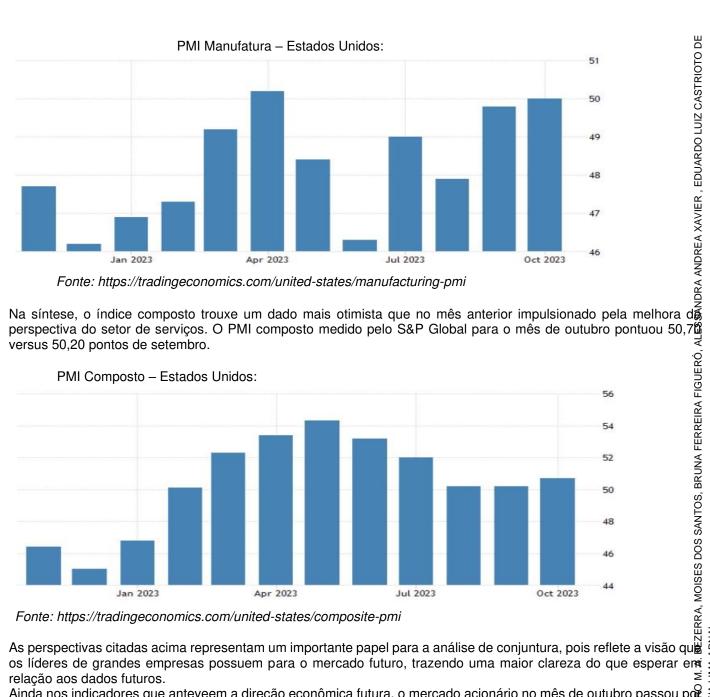
PMI

Com um leve aumento, porém um pouco abaixo das expectativas, o PMI de serviços veio no mês de outubros registrando 50,60 pontos, ante 50,10 pontos de setembro. O dado mostra um pouco mais de moderação do mercado frente as expectativas futuras na contramão do surpreendente resultado do PIB. A projeção de mercado para 6



perspectiva neutra, aos 50 pontos. ssinado por 10 pessoas: JORGE LOPES ZAATREH

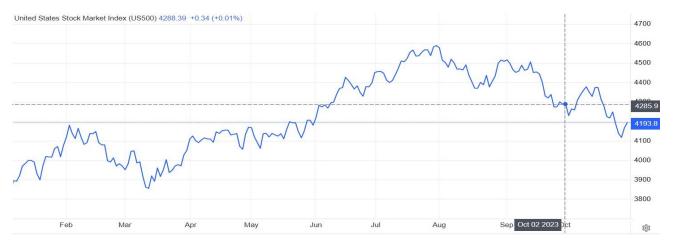




os líderes de grandes empresas possuem para o mercado futuro, trazendo uma maior clareza do que esperar enti relação aos dados futuros.

Ainda nos indicadores que anteveem a direção econômica futura, o mercado acionário no mês de outubro passou po expetativas mistas. Até o começo de outubro, o índice S&P 500 apresentava uma valorização de 2%, porém por conta do movimento da curva de juros somado ao conflito que se iniciava com oriente médio, o indicador fechou o mês con uma desvalorização de 2,20%.

## Índice S&P 500:



fonte: https://tradingeconomics.com/spx:ind

Apesar as empresas terem apresentado resultados financeiros variados, o mercado se sentiu receoso de aumenta Apesar as empresas terem apresentado resultados financeiros variados, o mercado se sentiu receoso de aumentar exposição em renda variável com a conjuntura que vinha se desenhando sob ótica monetária doméstica e incertezas no campo internacional.

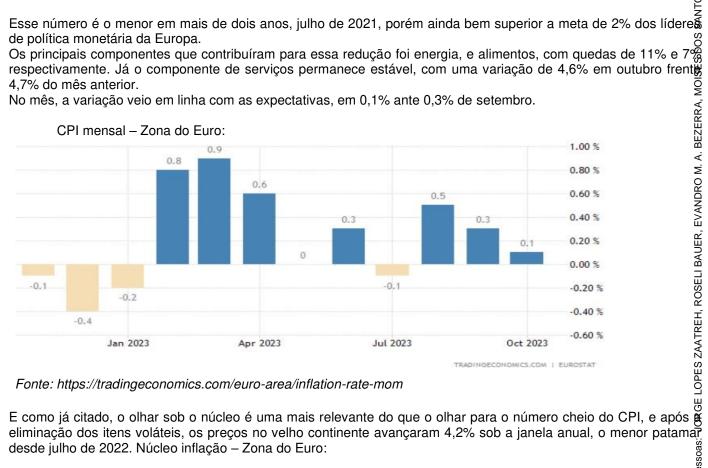
Zona do Euro

Inflação

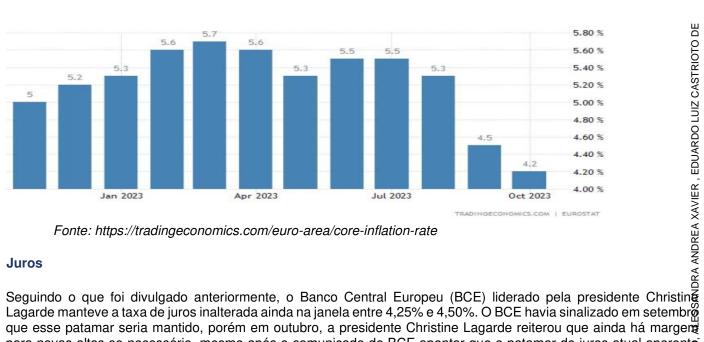
E após o dado de inflação de setembro na Europa chegarem em 4,3%, o mês de outubro finalmente entrou na desejada espandos 2%. Ainda que altos es 2.0% do primeiro mês do 4% trimestro trouve uma sensação mais tranquilizador.

casa dos 2%. Ainda que altos, os 2,9% do primeiro mês do 4º trimestre trouxe uma sensação mais tranquilizadora para o mercado que anseia pela pausa do ciclo de aperto monetário, e discussão sobre uma possível queda para 🖺

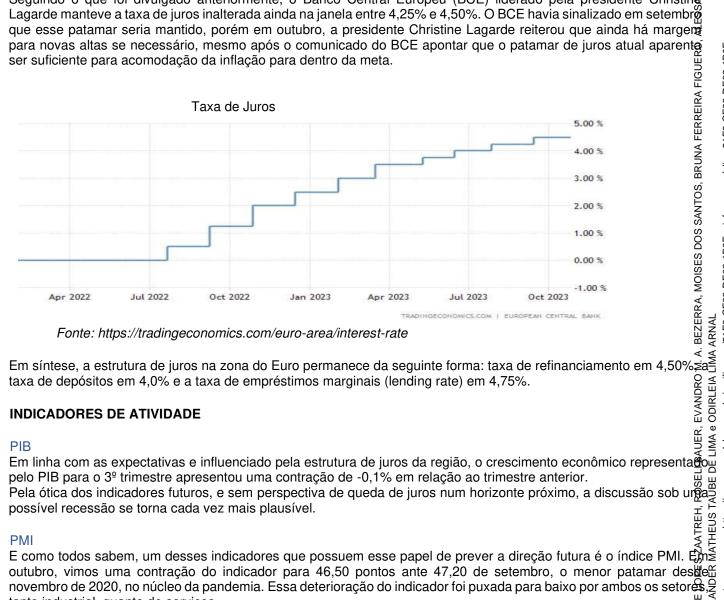


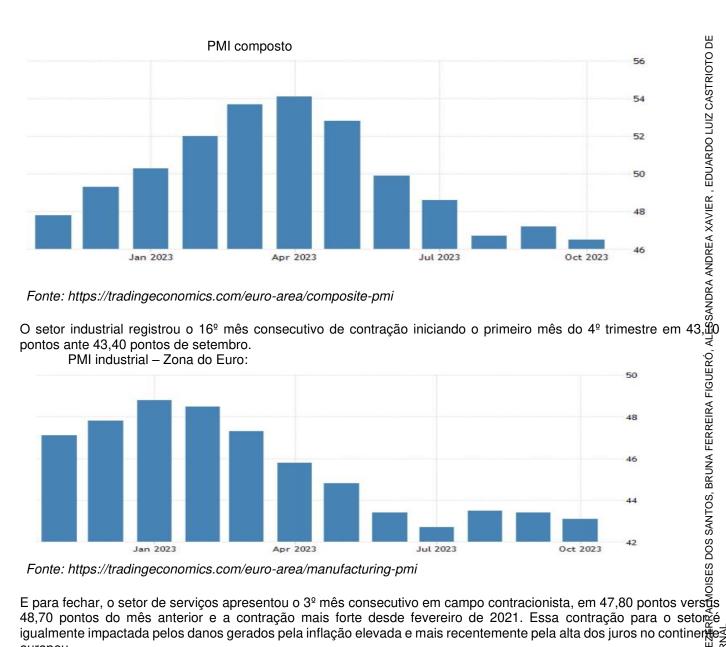


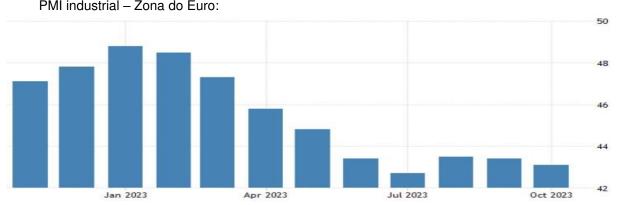
Assinado por 10 pessoas: desde julho de 2022. Núcleo inflação - Zona do Euro:



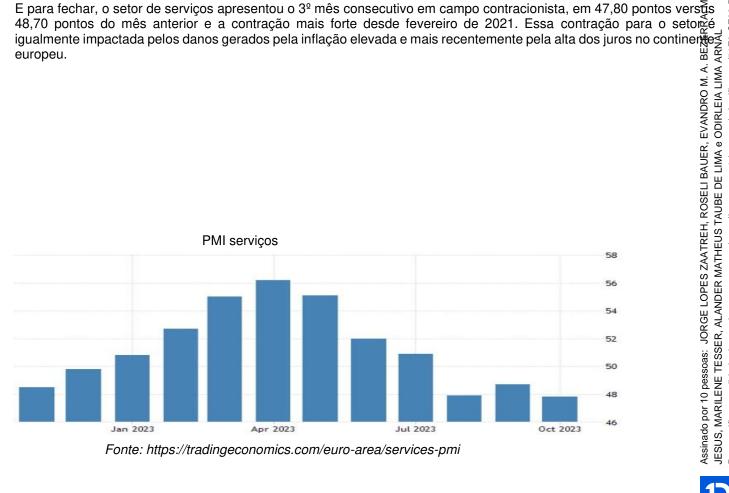
que esse patamar seria mantido, porém em outubro, a presidente Christine Lagarde reiterou que ainda há margen



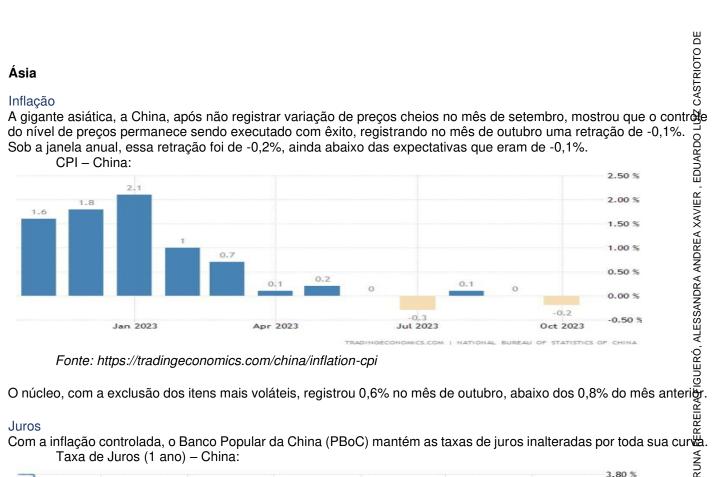




48,70 pontos do mês anterior e a contração mais forte desde fevereiro de 2021. Essa contração para o setore é

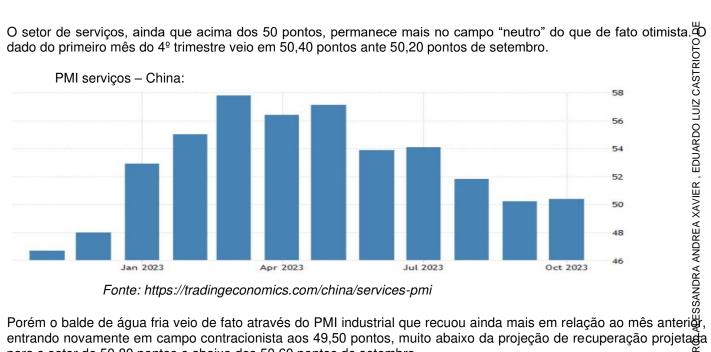




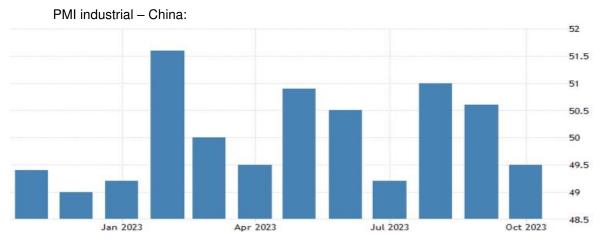


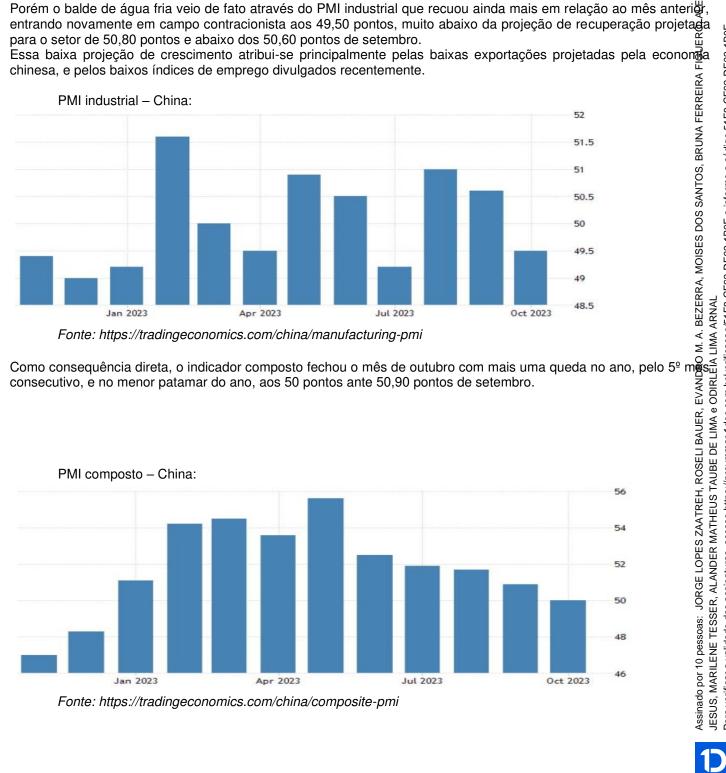


porém os setores industriais, e de serviços surpreenderam negativamente o mercado após a divulgação dos dados dos PMI fracos para do mês de outubro.



Porém o balde de agua ma veio de lato atraves do i ivil industrial que recue accionada mais entrando novamente em campo contracionista aos 49,50 pontos, muito abaixo da projeção de recuperação projetaga para o setor de 50 80 pontos e abaixo dos 50.60 pontos de setembro.





6.2 NACIONAL

Brasil

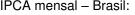
Juros

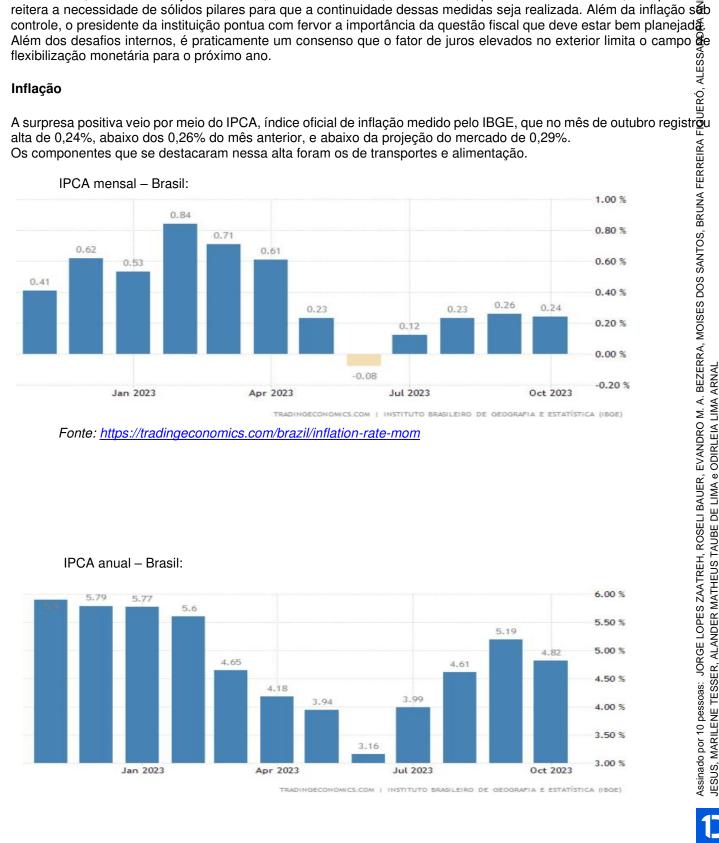
Em linha com os comunicados do Banco Central (Bacen) com o mercado, o Comitê de Política Monetária (COPOM)

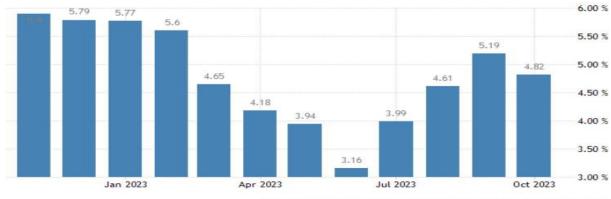
realizou outro corte de 0.5 p. p. na Taya Selic, em linha com as expectativas do mercado. realizou outro corte de 0,5 p.p na Taxa Selic, em linha com as expectativas do mercado.

A inflação, principal fator observado pelo Bacen, vem mostrando recuo e convergindo cada vez mais para dentro da meta estabelecida pelo CMN, ancorando as expectativas e possibilitando as reduções graduais de juros por parte do Banco Central presidido por Roberto Campos Neto.

A Taxa Selic, taxa básica de juros do Brasil, encontra-se em 12,25% ao ano, e apesar do corte realizado, Campos N\( \frac{45}{20} \) reitera a necessidade de sólidos pilares para que a continuidade dessas medidas seja realizada. Além da inflação so controle, o presidente da instituição pontua com fervor a importância da questão fiscal que deve estar bem planejad. € Além dos desafios internos, é praticamente um consenso que o fator de juros elevados no exterior limita o campo de







Fonte: https://tradingeconomics.com/brazil/inflation-cpi

Na janela anual, o IPCA voltou para a casa dos 4%, mais precisamente em 4,82% versus 5,19% de setembro, e também abaixo da projeção de 4,87% do mercado.

Como já citado e divulgado pelo IBGE, 8 dos 9 grupos tiveram altas. O grupo que mais aumentou foi o de Transportes (0,35%), seguido por Alimentação e Bebidas (0,31%). AVIER, EDUARDO LUI

O grupo deflacionário do índice foi o de Comunicação, com variação de -0,19%.

## INDICADORES DE ATIVIDADE

## **IBC-Br**

O IBC-Br, que é considerado um indicador que prevê o PIB, trouxe um dado para o 3º trimestre abaixo das expectativãs de mercado. A projeção era de 0,20% de alta, porém o resultado veio em queda de -0,64%.

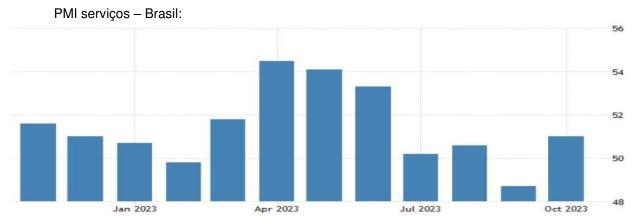
Essa queda, ainda que não seja o resultado oficial divulgado pelo IBGE, não surpreende o mercado pois os indicadoris antecedentes, como o PMI, apontavam para um fraco desempenho do setor de serviços no 3º trimestre.

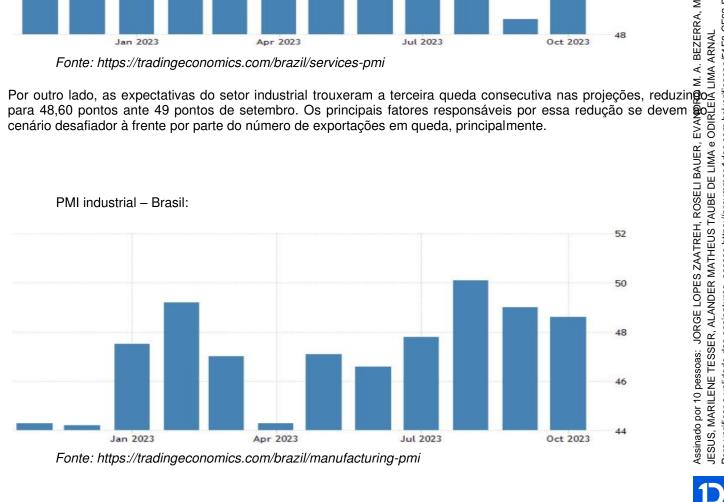
Além do mais, a produção do minério de ferro brasileiro no 3º trimestre também contou com uma queda de -3,9% 50

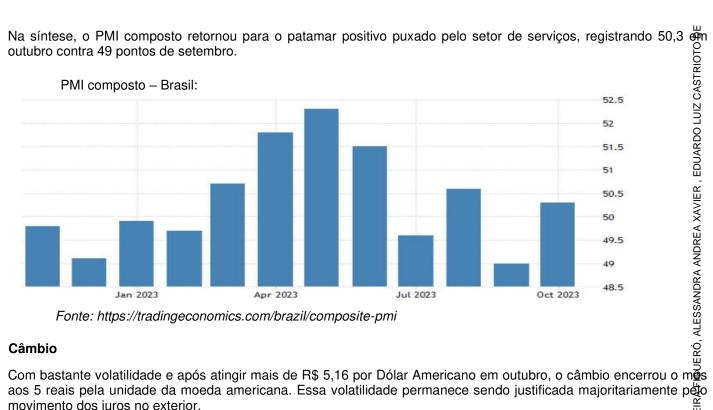
período.

PMI

De volta ao campo de expansão, o PMI do setor de serviços voltou a pontuar acima dos 50 pontos, registrando em outubro 51 pontos versus 48,70 pontos do mês anterior. O principal impulsionador do índice foi o número de negócios fechados que deu uma leve melhorada no período, além do melhor dado de contratação do segmento.







aos 5 reais pela unidade da moeda americana. Essa volatilidade permanece sendo justificada majoritariamente pelo movimento dos juros no exterior.

E como já citado em outras oportunidades, a moeda norte americana vem exercendo pressão não somente sob o real brasileiro, mas sob a maioria das moedas estrangeiras e não somente a de países emergentes.

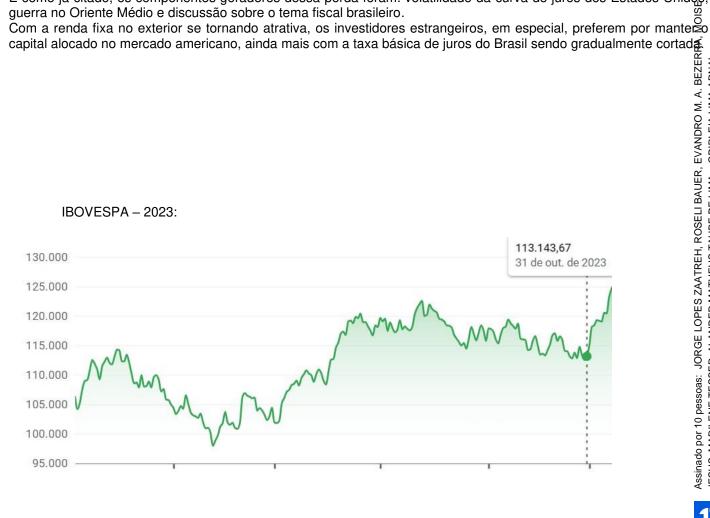
Bolsa

Como resultado, um dos principais indicadores econômicos a sentirem os efeitos das volatilidades citadas, seja Brasil, como no exterior, é a performance da bolsa de valores do Brasil representado pelo índice Ibovespa. Brasil, como no exterior, é a performance da bolsa de valores do Brasil representado pelo índice Ibovespa.

No mês de outubro, 12 dos 21 pregões do mês registraram queda versus 9 pregões de alta. O resultado do mês poi negativo em -2.94% aos 113.143 pontos.

E como iá citado, os componentes geradores dessa perda foram: volatilidade da curva de juros dos Estados Unidens guerra no Oriente Médio e discussão sobre o tema fiscal brasileiro.

Com a renda fixa no exterior se tornando atrativa, os investidores estrangeiros, em especial, preferem por manterso



## 6.3 Renda Fixa

Nos índices ANBIMA, a variação da curva de juros impactou os indicadores de renda fixa, tendo o IMA-B, IMA-B 5 🚭 IMA-B 5+ caído -0,13% no mês. Da família dos IMAs, o IMA Geral foi um dos únicos a performarem positivamente em 0,52% no período.

Na família dos prefixados, cenário foi de variação positiva no mês, com o IRF-M 1 variando 0,93% no mês, segui pelo IRF-M que variou 0,66% e pelo IRF-M 1+ que variou 0,54% no período. Na janela anual, essa variação é ∯e 11,12%, 12,04% e 12,95% respectivamente para cada benchmark.

Quanto aos índices de prazos constantes, IDKA-Pré 2a teve variação de 0,45% no mês e 12,26% no ano enquantoxo IDKA-IPCA 2a obteve queda de -0,23% no mês e 8,53% no ano.

6.4 PERSPECTIVAS

Ainda que com um cenário de inflação em desaceleração, enxergamos que a cautela das autoridades monetárias ao contrata de companya d

redor do mundo deve permanecer no radar perante novas tomadas de decisões em relação aos investimentos.

No Brasil, as discussões que ainda pairam sob os investidores envolvem principalmente o desafio fiscal que o país terá num horizonte próximo. Entendemos que alicerces fiscais fortalecidos representam a ancora necessária para que do Banco Central possa manobrar as taxas de juros para um campo mais estimulante.

Por isso, é de extrema relevância que os investidores acompanhem as discussões sobre o tema para o afinação balanceamento de suas carteiras.

Somado ao fator doméstico, temos no exterior um cenário misto, mas que indicam a possibilidade de uma leve desaceleração econômica, ainda que com dados melhores do que o esperado para a maior parte das economias no 3º trimestre.

Na mesma linha, com o discurso das autoridades monetárias em manterem os juros num patamar "higher for longe≵ ou seja, mais elevado por mais tempo, há uma imposição indireta sobre os países emergentes de um limite perante a flexibilização de suas respectivas taxas de juros, partindo do pressuposto do interesse desses países de manterem as suas taxas de câmbio estáveis.

Essa política de juros elevados por mais tempo possui uma missão direta e declarada, que é a de trazer a inflação das economias desenvolvidas para o patamar de suas respectivas metas. E apesar dos dados inflacionários no exter\( \mathbb{P} \)r ainda estarem elevados, é notório que a direção está correta, e o mercado atualmente aposta na manutenção das taxás de juros nos patamares atuais para as próximas reuniões do FOMC e do BCE.

Por fim, para acompanhar os efeitos sob as carteiras, também seguimos monitorando o desenrolar do conflito ko Oriente Médio. Uma escalada das tensões, teriam efeitos catastróficos para o mercado e principalmente para as questões humanitárias e portanto, torcemos para um esfriamento das tensões e para o não envolvimento dos demas países da região, e outros ao redor do globo. BEZERRA

## **EXPECTATIVAS E MERCADO** 6.5

6.5 EXPECTATIVAS E MERCADO			A. BEZER
Índices (Mediana Agregado)	2024	2025	EVANDE A.
IPCA (%)	3,90	3,50	NON
IGP-M (%)	4,00	4,00	N N
Taxa de Câmbio (R\$/US\$)	5,05	5,10	ا تم
Meta Taxa Selic (%a.a.)	9,25	8,75	BAI
Investimentos Direto no País (US\$ bilhões)	80,0	80,80	TREH, ROSELI
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	63,68	65,70	H, ROSE
PIB (% do crescimento)	-0,78	-0,55	rRE F
Balança comercial (US\$ Bilhões)	60,60	60,00	ZAA.
7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS			GE LOPES
Alocação Estratégica para o exercício de 2024		D00 05D\#5	Dessoas: JOR

## 7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

## Alocação Estratégica para o exercício de 2024

essoas: JORGE LOPES Os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORE PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR devem observar os limites e critérios estabelecidas nesta Política de Investimentos na Resolução CMN nº 4963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tenãa ≤ emitido pelos órgãos de fiscalização e orientação.



			Investimento de 20	
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Est Alv
	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	5,0
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	30,00%	52,0
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,0
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,0
Renda Fixa	7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	10,00%	15,
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	65,00%	0,00%	0,0
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	5,00
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,10%	0,20
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,0
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,0
	Limite de Renda Fixa	100,00%	40,10%	78,0
	8º I - FI de Ações	35,00%	10,00%	15,0
Renda Variável,	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%	0,00%	0,0
Estruturados e FII	10º I - FI Multimercado	10,00%	3,00%	5,0
e rii	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,0
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,0
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,0
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	30,00%	13,00%	20,0
	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,0
Exterior	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,0
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	2,00
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	2,00
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	0,0
	Total da Carteira de Investimentos		53,10%	100
			,	

de Alocação de 2024	- Política	JARD <b>&amp;</b> LL
Estratégia Alvo (%)	Limite Superior	/IER, ED
5,00%	20,00%	۸ XA
52,00%	90,00%	ANDRE,
0,00%	0,00%	A AN
0,00%	0,00%	NDRA A
15,80%	60,00%	ESSA
0,00%	0,00%	, AL
5,00%	20,00%	JERÓ
0,20%	5,00%	, FIG
0,00%	5,00%	FERREIRA
0,00%	0,00%	-ERF
78,00%	200,00%	JNA
•		, BR
15,00%	35,00%	TOS
0,00%	10,00%	SSA
5,00%	10,00%	s DOS
0,00%	5,00%	MOISES
0,00%	0,00%	۸, MC
0,00%	5,00%	ERRA,
20,00%	65,00%	BEZ
		Σ̈́
0,00%	0,00%	ANDRC
0,00%	10,00%	VAN
2,00%	10,00%	JER, E
2,00%	20,00%	BAU
	- I	OSELI
0,00%	10,00%	, R
•		TRE
100,00%	219,48%	ZAA
		Assinado por 10 pessoas: JORGE LOPE\$ ZAA
	Estratégia Alvo (%)  5,00%  52,00%  0,00%  15,80%  0,00%  0,00%  0,00%  78,00%  15,00%  0,00%  0,00%  20,00%  0,00%	Estratégia   Alvo (%)   20,00%   5,00%   0,0

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/51F8-CF62-DE02-1B0F e informe o código 51F8-CF62-DE02-1B0F

		Estratégia de Aloc Investimento de 20	
Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior
7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	20,00%
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	30,00%	90,00%
7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	10,00%	60,00%
7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	20,00%
7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,10%	5,00%
7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa	100,00%	40,10%	200,00%
8º I - FI de Ações	35,00%	10,00%	35,00%
8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%	0,00%	10,00%
10º I - FI Multimercado	10,00%	3,00%	10,00%
10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%
10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	35,00%	13,00%	65,00%
			T
9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	10,00%
	10 00%	0,00%	10,00%
9º III - Ações - BDR Nível I	10,0078		
9º III - Ações - BDR Nível I  Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	20,00%
	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC 7º I b - FI 100% Títulos TN 7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP 7º II - Oper. compromissadas em títulos TN 7º III a - FI Referenciados RF 7º III b - FI de Índices Referenciado RF 7º IV - Renda Fixa de emissão bancária 7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior 7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado" 7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura  Limite de Renda Fixa  8º I - FI de Ações 8º II - ETF - Índice de Ações 10º I - FI Multimercado 10º II - FI em Participações 10º II - FI Mercado de Acesso 11º - FI Imobiliário  Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	Tipo de Ativo         Resolução (MN) %           7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC         100,00%           7º I b - FI 100% Títulos TN         100,00%           7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP         100,00%           7º II - Oper. compromissadas em títulos TN         5,00%           7º III b - FI Referenciados RF         60,00%           7º III b - FI de Índices Referenciado RF         60,00%           7º IV - Renda Fixa de emissão bancária         20,00%           7º V - Renda Fixa de emissão bancária         5,00%           7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"         5,00%           7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"         5,00%           1º V c - FI de Debêntures Infraestrutura         5,00%           Limite de Renda Fixa         100,00%           8º I - FI de Ações         35,00%           10º I - FI Multimercado         10,00%           10º II - FI em Participações         5,00%           10º III - FI Mercado de Acesso         5,00%           11º - FI Imobiliário         5,00%           Limite de Renda Variável, Estruturado e FII         35,00%	Tipo de Ativo         Limite Resolução cMN (%)         Limite (%)         Inferior (%)           7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC         100,00%         0,00%         0,00%           7º I b - FI 100% Títulos TN         100,00%         30,00%         0,00%           7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP         100,00%         0,00%         0,00%           7º II - Oper. compromissadas em títulos TN         5,00%         0,00%         10,00%           7º III a - FI Referenciados RF         60,00%         0,00%         0,00%           7º IV - Renda Fixa de emissão bancária         20,00%         0,00%         0,00%           7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior         5,00%         0,10%         0,00%           7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"         5,00%         0,00%         0,00%           Limite de Renda Fixa         100,00%         10,00%         10,00%           8º I - FI de Ações         35,00%         0,00%           8º I - ETF - Índice de Ações         35,00%         0,00%           10º II - FI em Participações         5,00%         0,00%           10º III - FI mercado de Acesso         5,00%         0,00%           11º - FI Imobiliário         5,00%         0,00%

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as analises mercadológicas e asperspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR com os prazos, montantes e taxas das eleitos de alocação estratégica, segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 3º e 6º, são considerados recursos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS de FUNPREVMAR: (i) as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital: (ii) os demais ingressos financeiras. FUNPREVMAR: (i) as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital; (ii) os demais ingressos financeires auferidos pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS, FUNPREVMAR; (iii) as aplicações financeiras e (iv) os títulos e valores mobiliários.

Não serão considerados recursos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR para efeitos de alocação estratégica os recursos provenientes de: (i) atives vinculados por lei à FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS MARACAJU/MS - FUNPREVMAR; (ii) demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária; (iii) disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e (iv) as contas de fundos de investimento imobiliário.

STRIOTO DE

## 7.1 **SEGMENTO DE RENDA FIXA**

Obedecendo os limites permitidos para o segmento de renda fixa pela Resolução CMN nº 4.963/2021, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR propõe 🕏 adotar o limite de máximo de 87,00% (oitenta e sete por cento), dos recursos disponíveis para investimentos.

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto Ro Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial He Liquidação e de Custódia (SELIC).

Na opcão de a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MŠ FUNPREVMAR promover a aquisição de Títulos Públicos de forma direta, deverá comprovar:

- que procedeu com a consulta às informações divulgadas por entidades representativas participantes do mercado financeiro e de capitais, reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnito na difusão de preços e taxas dos títulos. A sua utilização como referência nas negociações, bem como, go volume, preços e taxas das operações registradas no SELIC antes do efetivo fechamento da operação;
- b) deverão acontecer através de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar para Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência;
- que possui devidamente guardados os registros dos valores e do volume dos títulos efetivamente negociades е
- que os títulos adquiridos estejam sob a titularidade da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a FUNDAÇÃO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR deverá arquivar MOISES DOS os documentos de comunicação com a Instituição que participou do leilão.

## 7.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em relação ao segmento de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao limite de 30,00% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/NESO

- FUNPREVMAR propõe adotar como limite máximo o percentual de 35,00% (trinta e cinco por cento), establidade dos recursos.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 4.963/2021, os fundos de investimentos

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 4.963/2021, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

7.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

T.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite de 10,00% (dez por cento) da totalidade dasses recursos em moeda corrente.

Neste sentido, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/NSTAVE - FUNPREVMAR propõe adotar como limite máximo o percentual de 10.00% (dez por cento) da totalidade dasses

- FUNPREVMAR propõe adotar como limite máximo o percentual de 10,00% (dez por cento) da totalidade dôs≶ recursos.



Deverão ser considerados aptos a receber recursos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR apenas os fundos de investimentos constituídos go exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anxes e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte. EDUARDO LUIZ CAST

## **EMPRÉSTIMO CONSIGNADO** 7.4

Para o segmento de Empréstimo Consignado aos segurados em atividade, aposentados e pensionistas, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal é de 5,00% (cinco por cento) da totalidade dos recursos em moesta corrente.

Na ocasião, com a obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DES SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR propõe adotar, como limite máxim 50 percentual de 10,00% (dez por cento) da totalidade dos recursos.

No processo de implantação da modalidade, caso seja de interesse, não serão considerados desenquadramentos 🕰 s limites aqui definidos, tendo a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR prazo de 60 (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política ge Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12º, § 11 da Resolução CMN \( \overline{\pm} \) e SPBRUNA FERREIRA FIGI 4.963/2021.

## TAXA DE PERFORMANCE 7.5

A taxa de performance corresponde a uma taxa cobrada por um fundo de investimento pela rentabilidade acima algum benchmark pré-estabelecido, sendo, portanto, uma recompensa pelo bom desempenho dos gestores.

A aplicação dos recursos efetuados pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR em fundos de investimentos que prevê em regulamentos municipals de investimentos de investim contratos cláusulas de pagamento da taxa de performance, deverão apresentar as seguintes condições:

- rentabilidade do investimento superior à valorização de, no mínimo, 100% (cem por cento) do índice de referência;
- b) montante final do investimento superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do investimento na data do último pagamento;

  c) periodicidade, no mínimo, semestral;

  d) conformidade com as demais regras aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

  7.6 LIMITES GERAIS

  No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOSE.

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOSE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, em atendimento aos limites actuis estabelecidos e da Resolução CMN nº 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recurses realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos (FI) e fundos de investimentos em cotas e fundos de investimentos (FICFI).

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica a limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica a limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica a limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica a limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica a limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica a limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMARES limitado a **20% de exposição**, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alíne "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.



A exposição do total das aplicações dos recursos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLIÇÕS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR no patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento limitarse-ão em 15% (quinze por cento). Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de 🔄 um mesmo fundo de investimento limitar-se-ão à 5% (cinco por cento) e para os fundos de investimentos classificados como "Investimentos no Exterior" considera-se para efeito de cálculo, o patrimônio líquido do fundo de investimento constituído no exterior.

Os limites estipulados acima não se aplicam aos fundos de investimentos que apliquem seus recursos exclusivamente em Títulos Públicos ou em Operações Compromissadas em Títulos Públicos.

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC - Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, asse fazem parte da carteira de investimentos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICES MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrato anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAÍS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR em fundos de investimento não pode exceder a 5% (cinco por cento) do voluime total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômica.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, § 7º, art. 8º₺ 🖔

3º, art. 10º, § 2º e art. 14º, § único da Resolução CMN nº4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor des Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor des Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

7.7 DEMAIS ENQUADRAMENTOS

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MSSS
ELINDREVMAR experidere todos os limites estimulados posta Política de Investimentos e por Poschoão CMN SSS-

FUNPREVMAR considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN 80 4.963/2021, destacando especificamente:

- a) Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que se passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2022 (5.5) passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a riesolução Civil II- 4.903/20 a , desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as qua se não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;
- investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superioras 180 (cento e oitenta) dias, estando a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhodia da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

  entendidos como situações involuntárias:

  Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;

  Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCEA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR não efetue novas de fetue novas de fetue

Serão entendidos como situações involuntárias:

- a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;
- Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais a FUNDAÇÃO DE PREVIDEIX SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS FUNPREVMAR não efetue novembre de servicion de la cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais a FUNDAÇÃO DE PREVIDEIX SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS FUNPREVMAR não efetue novembre de la cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais a FUNDAÇÃO DE PREVIDEIX SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS FUNPREVMAR não efetue novembre de la cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais a FUNDAÇÃO DE PREVIDEIX SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS FUNPREVMAR não efetue novembre de la cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais a FUNDAÇÃO DE PREVIDEIX SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS FUNPREVMAR não efetue novembre de la cotas de la cotas
- Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporamento de investimento d carteira de investimentos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPATS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR;
- Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão 5eo transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pera de cotistas de cot



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS **FUNPREVMAR**:

- e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS FUNPREVMAR ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;
- Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidor de social de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidor de fundo de investimento de fundo de investidor de fundo de fundo de investidor de fundo de fund qualificados ou profissionais, caso a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica, com exceção do exposto na Nota Técnica SEI nº 457/2022/MIP (Item 7.7); e
- q) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisités e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Se os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimentos e os seus emissoras deixarem de ser considerados como de baixo risco de crédito, após as aplicações realizadas pela unidade gestora.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MAS - FUNPREVMAR prazo de 90 (noventa) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos A

7.8 VEDAÇÕES

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR deverão seguir as vedações estabelecidas oa Resolução CMN nº 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

a) Operações compremiens de la compremiens de

- a) Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e
- Aquisição de qualquer ativo final com alto risco de crédito.

Quanto a aquisição de Títulos Públicos, conforme disposta na Portaria MTP nº 1.467/2022, fica a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR vedado adquirir:

a) Títulos que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;

b) Títulos que não sejam registradas no SELIC; e

c) Títulos que sejam emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

8. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

8.1 OBJETIVO

Com a possibilidado da concessão o administração do empréstimo consignado aos segurados em atividado.

Com a possibilidade da concessão e administração de empréstimo consignado aos segurados em atividade, # aposentados e pensionistas ("tomadores") por parte da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, se faz necessário o estabelecimento das políticas y condições, diretrizes, controles e a gestão dos processos, desde a concessão, administração, operacionalização cobrança.

O empréstimo concedido aos tomadores, é considerado uma aplicação financeira para a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, conforme

determina a Resolução CMN nº 4.963/2021.

8.1 PARÂMETRO DE RENTABILIDADE

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados buscarão compatibilidade com o perfil das obrigações da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DÍBLICOS MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DISPUNDORES DISPUNDADOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DISPUNDADOS DE PREVIDÊNCIA com o perfil das obrigações da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro en comparte de la comparta de la comparte del comparte de la comparte de la comparte del comparte de la comparte del la comparte del la comparte de la comparte del la comparte de la compart atuarial. RA ANDREA

## 8.2 MODALIDADES DE EMPRÉSTIMO

Os empréstimos concedidos pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR são em parcelas fixas e consignados em folha de pagamento dos segurados ativas e/ou beneficiários da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS 🕮 MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, nas modalidades: empréstimos simples, renegociação ou repactuação extraordinária.

- Empréstimo Simples: é a modalidade pela qual as parcelas são descontadas diretamente da folha 👺 pagamento do tomador do empréstimo;
- Renegociação: é a modalidade disponível para os tomadores que desejam modificar as condições do contrato original. Essa modalidade permite ao tomador renegociar as condições de pagamento, tais como prazo, valor das parcelas e taxa de juros, a fim de ajustá-las à sua situação financeira atual;
- Repactuação Extraordinária: é a modalidade que permite aos tomadores de empréstimos consignados renegociarem suas dívidas em casos excepcionais e específicos. SES DOS SAN

## 8.3 ELEGIBILIDADE AOS EMPRÉSTIMOS

Poderão contratar empréstimo consignado junto à FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICŌS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, os servidores ativos, aposentados e pensionistas dos planos ete benefícios da própria FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Caso o Município possuir a classificação da CAPAG "B", "C" e "D" os empréstimos somente poderão ser concedid Caso o Municipio possuir a classificação da CAPAG "B", "C" e "D" os emprestimos somente poderão ser concedides a sos aposentados e pensionistas vinculados a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR**.



Em caso a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS Em caso a FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MSO-FUNPREVMAR possua ou opte pela Segregação da Massa, somente aos aposentados e pensionistas do Fundo Capitalização terão acesso ao Empréstimo Consignado.

8.4 CONCESSÃO DOS EMPRÉSTIMOS

A concessão de empréstimo está condicionada à consignação das prestações mensais em folha de pagamento

A concessão de empréstimo está condicionada à consignação das prestações mensais em folha de pagamento salários dos tomadores.

O empréstimo somente será concedido por meio da solicitação via plataforma/software de gestão e administração contratada pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS -FUNPREVMAR. O deferimento é prerrogativa da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, observados os limites determinados nesta Política de Investimentos e pela legislação para operações como contratantes de empréstimos.

Mediante autorização, a liberação do empréstimo em conta corrente será efetuada em até 72 (setenta e duas) horas do deferimento do pedido de concessão emitida pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR.

Toda concessão de empréstimo estará condicionada à alocação de recursos prevista nesta Política de Investimento observados os limites relacionados a margem consignável e a legislação aplicável aos Regimes Próprio de Previdên & a **BRUNA FER** Social - RPPS, quanto às diretrizes de aplicação dos recursos.

## **MARGEM, VALORES E PRAZOS** 8.5

Para efeito da fixação da margem consignável, serão consideradas as disposições legais vigentes e suas possíves alterações. Para a administração da folha de pagamento dos tomadores poderá ser imitida "Instrução" de suporte.

Para o servidor ativo será obrigatório a apresentação do valor da margem consignável disponível fornecido pelo Ende Federativo. Na concessão de empréstimo consignado para os aposentados e pensionistas a margem consignável será correspondente a 30% (trinta por cento) do benefício mensal líquido pago pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS

nformações	Critérios
Montante Disponível (%):	10% do PL
Margem Geral (%):	30% da Folha de Pagamento
Prazo Máximo de Concessão (meses):	84 meses (teto do INSS)
Prazo Minimo de Concessão (meses):	6 meses (mínimo do INSS)
valor máximo de empréstimo a ser concedido aos e juros e do índice de atualização monetária.  s empréstimos simples e de renegociação devem ISS".  s empréstimos serão concedidos pelo sistema de ensais conforme o prazo estabelecido, ressalvances a conforme o prazo estabelecido.	10% do PL  30% da Folha de Pagamento  84 meses (teto do INSS)  6 meses (mínimo do INSS)  s tomadores não será superior à margem consignável, além da considerar o prazo máximo de amortização utilizado como "Te e amortização prefixado, para serem descontados em presta do as condições extraordinárias nos casos de repactuações.



DOS SANTOS,

As prestações do empréstimo concedidos serão calculadas mediante aplicação de:

- OTO DE a) Meta de Rentabilidade definida e aprovada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo, devidamerme informada nesta Política de Investimentos; AVIER, EDUARDO LUIZ CAS
- b) Índice de Atualização Monetária (IPCA-IBGE) para corrigir o valor emprestado,
- Taxa de Administração;
- d) Taxa do Fundo de Investimento de Liquidez para guarda e gestão dos valores a serem concedidos e
- e) Taxa do Fundo Garantidor e/ou Seguro para cobertura do empréstimo que será cobrada no ato da concessão

O valor máximo da Taxa de Administração será fixado pelo Comitê de Investimentos e deliberada pelo Consel Deliberativo e será informada aos tomadores no ato da concessão. Será destinada à cobertura dos custos com≲a administração da carteira de empréstimos e deverá ser deduzida do valor principal do empréstimo no ato da concessa.

Poderá ser cobrado valor para compor o Fundo Garantidor na cobertura dos empréstimos, a ser deduzido do montaridor na cobertura dos empréstimos, a ser deduzido do montaridor na cobertura dos empréstimos. solicitado no ato da concessão. A constituição desse fundo será feita prioritariamente pela cobrança de percentual sobre as concessões e/ou performance superior à meta de rentabilidade.

As recuperações de crédito decorrentes de ações judiciais e extrajudiciais de cobrança também ensejarão da cobrança também ensejarã recomposição do Fundo Garantidor.

Após a efetivação da concessão do empréstimo, os encargos incidentes sobre a operação não serão objeto eje restituição. Entretanto, nos casos de quitação antecipada do contrato será apurada a redução dos juros incidentes sobre a concessão.

## **CARGOS E TAXAS** 8.7

O pagamento das prestações ocorrerá mensalmente. No caso dos servidores ativos, a amortização do saldo deveden ocorrerá por consignação na folha de pagamento do Ente Federativo. Para os beneficiários, os pagamentos serão descontados da folha de benefícios da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS **DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR.** 

Fica o Ente Federativo com a responsabilidade de informar a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR o motivo polo quel não la completación de la completació PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR o motivo pelo qual não houve o desconto em folha da parcela de empréstimos no mês subsequente ao vencimento da prestação.

Os tomadores permanecem como os únicos responsáveis pelos pagamentos dos empréstimos. Caso o Entered

Federativo, por qualquer motivo, não processe os descontos mensais, o tomador está obrigado a realizar pagamentos das prestações correspondentes diretamente a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR. Para isso, deverá solicitar a emissão de boledo € bancário em favor da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, com vencimento para o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao que deve⊯aயூ

ser realizado o desconto na folha de pagamento.

Poderá ser determinado um outro meio de pagamento excepcional, desde que expressamente autorizado pera

Ocorrendo o atraso do pagamento de quaisquer prestações previstas no contrato de empréstimo, serão cobrados juresse de mora e atualização monetária em percentual e índice definidos nesta Política de Investimentos, contados a partir data do vencimento da prestação em atraso.

Os tomadores que atrasarem o pagamento de qualquer parcela do empréstimo serão considerados inadimplentes incidindo sobre o valor devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA ou oution

índice que o venha substituir expressamente.

Caso o servidor ativo passe a condição de aposentado, concederá a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS** SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR autorização expressa e irrevogá P



para descontar mensalmente, do valor do benefício a que fizer jus, as parcelas correspondentes às prestações contrato, respeitando o valor da margem consignável a ser apurada com base na renda mensal do benefício.

Obtida a informação do óbito do tomador, que poderá ser prestada pelo Ente Federativo ou familiar, o contrato 🖟 empréstimo será quitado mediante apresentação da Certidão de Óbito e o processo de cobrança cessago imediatamente.

Para a cobrança judicial e extrajudicial poderão ser contratadas empresas terceirizadas para auxiliar na atividade, co∰o por exemplo, escritórios jurídicos ou o próprio intermediador pela operação. 回

No processo de manutenção e/ou implantação da modalidade Empréstimo Consignado, não serão considerades inconformidades e/ou desenquadramentos qualquer minico de MARACAJU/MS - FUNPREVMAH prazo de la (cento e vinte) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetres normativos e os que vierem a substituí-los.

Diante da metodologia e os critérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para seu controle e monitoramento, é necessário observar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidéz, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância a esses riscos.

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorio e consequentemente, fica a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS 👺 MARACAJU/MS - FUNPREVMAR obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos considerando entre eles:

- Risco de Mercado é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis to mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de unfa carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco ge variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito também conhecido como risco institucional ou de contraparto, o capacidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, real de la contratadas
- Risco de Liquidez surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de limitade determinado ativo no momento e no preco desciado. Coorre que de la conseguir encontrar compradores potenciais de limitado de limitado de la conseguir encontrar compradores potenciais de limitado de limitado de la conseguir encontrar compradores potenciais de limitado de la conseguir encontrar compradores potenciais de limitado de limitado de la conseguir encontrar compradores potenciais de limitado de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender alguim ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- Risco Operacional é o risco de perdas financeiras causadas por erros em processos, políticas, sistemas ซึ่นเมื eventos falhos ou falhas que interrompem as operações de negócios. Erros de funcionários, atividades criminosas como fraudes e eventos físicos estão entre os fatores que podem desencadear o risco operacionation Em outras palavras, o risco operacional é qualquer ameaça que possa afetar o funcionamento da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMARS PÚBLICOS PÚBL
- Risco Legal O risco legal é a possibilidade de uma organização sofrer perdas financeiras ou de reputação como resultado de uma violação da lei ou de um processo legal. Isso pode ser causado por uma variedade gentral fatores. O risco legal pode ter um impacto significativo nas operações podendo levar a multas, indenizações sindicâncias e processos administrativos.

## 9.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS FUNPREVMAR adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetres para o cálculo: IER , EDUARDO LUIZ CA

- Modelo paramétrico; a)
- Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

c) Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do setevarios deverão observar as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas:

a) Segmento de Renda Fixa: 1,64% do valor alocado neste segmento;

b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: 8,52% do valor alocado neste segmento e compos a controle do risco de mercado dos ativos que compos a controle do setevario observar as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas:

a) Segmento de Renda Fixa: 1,64% do valor alocado neste segmento;

b) Segmento de Renda Variável e Estruturados: 8,52% do valor alocado neste segmento e compos de compos

Como instrumento adicional de controle, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLIÇÃS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR deverá monitorar a rentabilidade dos fundos de investimentos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamen do temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamen do temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses). com o benchmark de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos, que decidirá pela manutenção, ou não, desses ativos. SANTOS

## 9.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco $\frac{o}{c}$ o

que estiverem de acord	AGÊNCIA CLASSIFICADOREA DE RISCO	RATING MÍNIMO	BEZERRA, MÖJS ARNAL
	STANDARD & POOR'S	BBB+ (perspectiva estável)	RO M. A.
	MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)	EVAND ODIRLE
	FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)	BAUER E LIMA e
	AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)	ROSELI AUBE D
	LF RATING	A (perspectiva estável)	ATREH, THEUS T
	LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)	DPES ZA DER MAT
As agências classificado - CVM e autorizadas a Instituições Financeiras fundos de investimento 9.3 CONTROLE DO	doras de risco supracitadas estão devidame a operacionalizar no Brasil. Utilizam o sis s, fundo de investimentos e dos ativos finan os ou demais ativos financeiros.	RATING MÍNIMO  BBB+ (perspectiva estável)  Baa1 (perspectiva estável)  BBB+ (perspectiva estável)  A (perspectiva estável)	Assinado por 10 pescaps: OORGE LO JESUS, MARILENE TESSER, ALAND



ED

XAVIER

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/NES - FUNPREVMAR em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, atéga data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, o estudo de ALM - Asset Liability Management

## CONTROLE DO RISCO OPERACIONAL E LEGAL

Para minimizar o impacto causado por erros operacionais e legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos danos danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos de legais, danos de legais, danos de legais, danos de legais de legais, danos de legais de legais de legais, danos de legais reputação, interrupção das operações ou até processos administrativos e sindicâncias, a FUNDAÇÃO 😥 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR classifica corão importante a implantação do processo de gestão de riscos, que possibilitem identificar, avaliar e mitigar esses riscos

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS\(\text{M}\)-FUNPREVMAR adotará a Certificação Institucional Pró-Gestão como mecanismo e sistema de qualidade pada minimizar o impacto do risco operacional e legal.

A adesão a Certificação Institucional Pró-Gestão tem por objetivo incentivar a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR a adotar melhores práticas de gestão e governanca, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos, aprimoramento da qualidade da governanção no âmbito da gestão dos riscos, mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. **BRUNA FER** 

## **ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT**

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, com o objetivo de manter o equilíbino econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR devem manter os procedimentos e controles internés do pagamento dos penericios e demais obligações. Deverao inolacivo rodules o activos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações da **FUNDAÇÃO DE** PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR.

Para se fazer cumprir as obrigatoriedades descritas acima, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecidado como estudo de ALM - Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar gs...

compromissos presentes e futuros, proporcionando a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR a busca pela otimização da carteira de investimental apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultação

O estudo de ALM - Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, apósoo fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico com emissão de actual. Acompanhamento que proporcionará co atual. O estudo de ALM - Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, apósode fechamento da Avaliação Atuarial, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionará as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a uma semestre.

11. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em atendimento ao Art. 64, §1º e §2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR adotará medidas para honrar es compromissos estabelecidos no Plano de Custeio e/ou Segregação de Massa, se houver, além da adequação do Plagor

de Custeio aprovado e sua compatibilidade com a capacidade orçamentaria e financeira do Ente Federativo.

Neste sentido, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/M TS - FUNPREVMAR buscará consultoria especializada para emissão de estudo de viabilidade para avaliar a situação econômica, financeira e orçamentária, visando propor possíveis medidas de equacionamento no curto, médio e longo prazo.

Ademais, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS-FUNPREVMAR terá um acompanhamento das informações referente aos seus demonstrativos, devendo ser encaminhada aos órgãos de controle interno e externo com o objetivo de subsidiar a análise de capacidade econômida. financeira e orçamentária, visando honrar com as obrigações presentes e futuras. E

## **POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA** 12.

**REA XAVIER** Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíves revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 1º e 2º e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/20 24 a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados. **BRUNA FERREIF** 

## 13. **CREDENCIAMENTO**

Seguindo a Portaria MTP nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo aporte, a **FUNDAÇÃO** DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, na figura ge seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos 🕏 investimento.

Considerando todas as exigências. a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPATS€ DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral de todos os requisitos mínimos de credenciamento, inclusive:

a) atos de registro ou autorização na forma do §1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pelo Banco Centralo

- do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

  observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausênegado b) observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausênedad de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos de competentes desaconselhem um relacionamento seguro

  c) análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores

  d) experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; estado de ativos de terceiros; estad

Deverá ser realizado o credenciamento, inclusive, das corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários ("CCTVM o/ou DTVM") que tenham relação com operações diretas com título de emissão do Tesouro Nacional que en registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e Títulos Privados de emissão de Instituições Financeiras.

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, deve ser registrada em Termo de Credenciamento. O Termo deverá observar os seguintes requisitos:



- a) Estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundas de investimento; EDUARDO LUIZ CAS
- Ser atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses.
- Contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e
- Ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado página da Previdência Social, disponível na internet.

Em aspectos mais abrangentes, no processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados §s aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

- Tradição e Credibilidade da Instituição envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos 🕏 fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base má rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- Gestão do Risco envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade Ha prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidas na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;
- Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínitho de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide peles investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicávels aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

No que tange ao distribuição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sea por la comparta de distribuição ou agente autônomo de investimento, sea por la comparta de distribuição ou agente autônomo de investimento, sea por la comparta de distribuição ou agente autônomo de investimento, sea por la comparta de distribuição ou agente autônomo de investimento.

análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação dos produtos ofertado e sua regularidade comula a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Complementarmente ao processo de credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados receberem recursos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACA ILIMAS ELIMAS AS fundos do investimento que possuam por prostadores do sorviços do gastão de castão de considerados do sorviços do gastão de castão de considerados do considerados públicos municipais de castão de considerados de considerados públicos municipais de castão de MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestã administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:

- O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brastl obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetá
- Nacional;

  O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração do conseino Moneta Pour Nacional;

  O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração do conseino Moneta Pour Nacional;
- O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que se considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR como de boa qualidade gestão e ambiente de controle de investimento.

  Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, poden do exercipado de controle de investimento.

os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos escribados estrados apenas quantos da apricação dos recursos, podemas estrados apenas quantos da apricação dos recursos, podemas estrados apenas quantos da apricação dos recursos, podemas estrados apenas quantos da apricação dos recursos estrados estrados apenas quantos da apricação dos recursos estrados estrados apenas quantos da apricação dos recursos estrados estrado FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMA até seu respectivo resgate ou vencimento.

ASTRIOTO DE

## 13.1 PROCESSO DE EXECUÇÃO

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pela FUNDAÇÃO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões negativas requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório Due Diligence da ANBIMA entendidos como "Seção UM, DOIS e TRÊS".

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gesto≹a de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banão Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN #0 3.198/2004 e nº 4.557/2017, respectivamente. As demais Instituições Financeiras que não cumprem tais requisitis podem ser credenciadas normalmente, entretanto para tal Instituição Financeira estar apta ao aporte da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR deve ter go menos um dos prestadores de serviço devidamente enquadrado.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentes e controles internos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR que visam garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando esta Política ⊌e Investimentos, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetres estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS,

em regulamentação da Secretaria de Previdência.

13.2 VALIDADE

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 24 (vintemento) de verão ser atualizados a cada 24 (vinte quatro) meses ou sempre que houver a necessidade. DOS SANTOS

## PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compôr a carteira de investimentos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EL MARACAJU/MS - FUNDREVMAR deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM) MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

14.1 METODOLOGIA

14.1.1 MARCAÇÕES

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, sejações pole proces do marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, sejações dosta pole mellos recordos ativos que o proces do ativos. pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do atiro e teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acresci da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valdre será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

14.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

14.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida públicações permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidado.

permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidad ## Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de un al

instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMASE. a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.



$$Vm = PU_{Atual} * QT_{titulo}$$

Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidas pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:  $Vm = PU_{Atual} * QT_{título}$ Onde: Vm = Valor de Mercado  $PU_{atual} = \text{Preço Unitário Atual}$   $Qt_{títulos} = \text{Quantidade de Títulos em Posse do regime}$ Marcação na Curva

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos de rendimentos auferidos, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPALS DE MARAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPALS DE MARAÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPALS DE MARAÇÃO SE PUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPALS DE MARAÇÃO SE PUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPALS DE MARAÇÃO SE PUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPALS DE PREVIDÊNCIA PROVIDENCIA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPALS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPALS DE PREVIDÊNCIA PROVIDENCIA DE PREVIDÊNCIA D rendimentos auferidos, a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MTP nº 1.467/2021 sendo elas: **BRUNA FER** 

- a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras;
- b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propós Ao de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- seja comprovada a intenção e capacidade financeira da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR de mantê-los em carteira até o vencimentoge
- sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis, inclusive no que se refere ≥a d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis, inclusive no que se refere sa obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão dos Tesouro Nacional.

  Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmula variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

  • Tesouro IPCA - NTN-B

  O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resultado variam de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

  É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Predo ao Consumidor Amplo em um determinado período.

  O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a de liquidação, seguindo a equação:

  VNA = VNA data de compra \* (1 + IPCA projetado) 1/252

  Onde:

  VNA = Valor Nominal Atualizado

  VNA data de compra = Valor Nominal Atualizado na data da compra

  IPCA projetado = Inflação projetada para o final do exercício obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados €e

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$



$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de jurgos semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de jurgos.

• Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

VNA = VNA data de compra \* (1 + SELICmeta) 1/252

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

VNA data de compra = Valor Nominal Atualizado na data da compra

SELICmeta = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal vencimento, R\$ 1.000,00. semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal lão

$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[ rac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1 
ight] * 100$$

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa prefixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^{n} 1.000 * \left[ \frac{(1,10)^{0.5}-1}{(1+TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[ \frac{1}{(1+TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$
Em que DU $n$  é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

VNA = VNA data de compra \* (1 + IGPM projetado) N1/N2

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-sega apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

Cotação = 100

Cotação = 6 o valor unitário apresentado em um dia

Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal

(ii) identificação do preço atual:

Preço = VNA \* [Cotação]

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal

VNA = Valor Nominal Atualizado

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

$$Preço = VNA * \left[ \frac{Cotação}{100} \right]$$

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

\*\*retorno = (1 + Santerior) \* Rendiundo\*\*

Onde:

\*\*Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

\*\*Santerior : saldo inicial do investimento

\*\*Rendiundo\*\*: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calculates:

\*\*Vatual = Vcota\*\*\* Qtcotas\*\*

Onde:

\*\*Vatual : valor atual do investimento

\*\*Vacota\*\*: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda \*\*Vacotas\*\*

\*\*Retorno: valor da diferente do montante aportado no resultado final do período

\*\*Vatual\*\*: valor atual do investimento

\*\*Vatual\*\*: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

\*\*Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda \*\*Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda \*\*Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda \*\*Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda \*\*Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda \*\*Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda \*\*Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda \*\*Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda \*\*Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e v Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

$$V_{atual} = V_{cota} * Ot_{cota}$$

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda roll mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site da Sola BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valor Responsario de Valor Res

Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxes praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um spread da natureza da operação. Para as perações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições so captação de recursos utilizados por instituições de captação de recursos utilizados por instituições de captação de recursos utilizados por instituições de captação d

financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante u ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do servicio de supresentados de supr

CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.



Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taga ou por percentual spread contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor. JARDO LUIZ C

### 15. FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se precas e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA Associação Brasileira das Entidaces dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt\_br/informar/taxas-de-tituloss publicos.htm);
- CV∯M b) Cotas de fundos de investimentos: Comissão Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA Associação Brasileira das Entidades 🛱 Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt\_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm/);
- S SANTOS, BRUNA FERREIRA FIGUE líquidas d) Ações, opções sobre ações termo de ações: (http://www.bmfbovespa.com.br/pt br/); e
- Certificado de Depósito Bancário CDB: CETIP (http://www.b3.com.br/pt br/).

## POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectives fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple ∯o mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizades quanto as aplicações dos recursos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

quanto as aplicações dos recursos da FUNDAÇÃO DE FREVIDENCIA DOS SELIVIDORES. O SELIVIDADO SELIVIDADO SELIVIDADO SELIVIDADO SE

- baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022.

  c) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise
  - de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;

- Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contémis

e) Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

17. PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessión exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos 🕏

17.1 EXPOSIÇÃO EXCESSIVA A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVIMAP DOS COMPRISOR DE COM cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social. SANTOS, BRUNA FERREIRA

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 Desenguadramento do Fundo de Investimento;
- Desenquadramento da Política de Investimentos; 3
- Movimentações Financeiras não autorizadas;

Contingências	Medidas	Resolu	olução		
	a) Apuração das causas acompanhado de relatório;				
1 - Desenquadramento da Carteira de Investimentos	b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;	Curto, Prazo	Médio	е	Longo
	c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.				
	a) Apuração das causas acompanhado de relatório;				
2 - Desenquadramento do Fundo de Investimento	b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;	Curto, Prazo	Médio	е	Longo
	c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.				

ntingências	Medidas	Resolução	
POTENCIAIS PERDAS DOS I de como potenciais perdas dos r nente atrelados aos riscos de mero	RECURSOS ecursos os volumes expressivos preado, crédito e liquidez.  Medidas	ovenientes de fundos d	de investim
4 - Movimentações Financeiras não autorizadas	<ul> <li>a) Apuração das causas acompanhado de relatório;</li> <li>b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;</li> <li>c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução;</li> <li>d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.</li> </ul>	Curto, Médio e Prazo	Longo
3 - Desenquadramento da Política de Investimentos	do processo;  c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Prazo	Longo

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Potenciais perdas de recursos	<ul> <li>a) Apuração das causas acompanhado de relatório;</li> <li>b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;</li> <li>c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.</li> </ul>	Curto, Médio e Longo Prazo
. CONTROLES INTERNOS tes de qualquer aplicação, resgate NDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SI responsáveis pela gestão dos recurso	ou movimentações financeiras ocori ERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	DE MARACAJU/MS - FUNPREVM

os responsaveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definidados, o garantirá ações e medidas no curto e médio prazo do equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscesso a ela atrelados. a ela atrelados.



Com base nas determinações da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo Decreto Municipal nº 083/2012 e Lei Complementar nº 169/2022, de 08 de fevereiro de 2022, conba finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos£

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle sexá promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimento a abrangência de: ED

- a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
- garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;

  garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS FUNPREVMAR; C) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil da FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR;

  monitorar o grau de risco dos investimentos;

  observar que as rentabilidades dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido;

  garantir a gestão ética e transparente dos recursos;

  garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;

  instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver decessidade; SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR:
- monitorar o grau de risco dos investimentos;
- observar que as rentabilidades dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido;
- garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos:
- necessidade:
- executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentes se assim houver a necessidade;
- garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras; j)
- garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíb#o atuarial e financeiro e

I) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/Quy parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de E Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR.

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social Os relatorios e/ou pareceres supracitados serao mantidos e colocados a disposição do Ministerio da Previdencia Social, e Secretária de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno e demais o cregãos fiscalizadores e interessados.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto de sua execuç

prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2024.

compreenderá apenas o ano de 2024.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Courseuro FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR SUBSERÃO realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou universor vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões: a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMA諸, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão 60 mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MTP nº 1.467/2022. Art. 76, Inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR poderão, a título institucional, ofereder apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionárigs das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de servicos e projetos de iniciativa da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS - FUNPREVMAR, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas e à Portaria Mir nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Comitê de Investimentos que é participante do É parte integrante desta Política de Investimentos, copia da **Ata do Conselho Administrativo**, órgão superfor de deliberação competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- a) pelo representante da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS MARACAJU/MS - FUNPREVMAR e
- b) pelos responsáveis pela <u>elaboração, aprovação e execução</u> desta Política de Investimentos em atendimen<del>g</del>o ao art. 91° da Portaria nº 1.467/2022.

### 20. **ASSINATURAS**

Maracaju/MS, 12 de dezembro de 2028.

i Bauer
Financeira
de Investimentos

astrioto de Jesus
ho Administrativo
vestimentos

os Santos
ho Administrativo
ho Administrativo Bruna Ferreira Figueró da Silva Roseli Bauer Diretora Presidente FUNPREVMAR Diretora Financeira Membro Comitê de Investimentos **Marilene Tesser** Eduardo Luiz Castrioto de Jesus Membro Conselho Administrativo Membro Conselho Administrativo Comitê Investimentos Alessandra Andrea Xavier Moisés dos Santos Membro Conselho Administrativo Membro Conselho Administrativo



Odirleia Lima Arnal Membro Conselho Administrativo	Jorge Lopes Zaatreh Membro Comitê de Investimentos	
Alander Matheus Taube de Lima Membro Comitê de Investimentos	Evando Marciel Alves Bezerra Membro Comitê de Investimentos	
ei nº 9.717/1998, art. 1º - Os regimes próprios de previdênc cípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal dev o a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial ().	cia social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito F verão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade -publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/manualdacertificacaoprofissionalversao1.1.p	<sup>-</sup> ederal e e atuária
ttps://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-	-publico/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/manualdacertificacaoprofissionalversao1.1.p	odf



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51F8-CF62-DE02-1B0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 13/12/2023 11:36:13 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI BAUER (CPF 653.XXX.XXX-68) em 13/12/2023 11:39:08 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EVANDRO M. A. BEZERRA (CPF 849.XXX.XXX-87) em 13/12/2023 11:47:39 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 13/12/2023 11:54:51 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 13/12/2023 12:08:43 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 13/12/2023 12:58:24 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 13/12/2023 13:01:37 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 13/12/2023 13:05:29 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 13/12/2023 13:16:04 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALANDER MATHEUS TAUBE DE LIMA (CPF 015.XXX.XXX-70) em 13/12/2023 13:16:47 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 13/12/2023 18:01:37 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 13/12/2023 18:04:25 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 13/12/2023 18:05:09 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/51F8-CF62-DE02-1B0F